



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

20 de dezembro de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 460

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

ALAN OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

RET. EDITAL CME ----- PÁG 01/06
EDITAL Nº 005/2023 - SEMED ----- PÁG 04/06
EXTRATO ----- PÁG 06/06

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriaoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



NESTA EDIÇÃO: RETIFICAÇÃO E EDITAL SEMED, EXTRATO



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – PA
LEI MUNICIPAL Nº 295 22 DE JULHO DE 2018

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
PARA A ELEIÇÃO DA RENOVAÇÃO DE MANDATO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/ VITÓRIA DO XINGU - BIÊNIO 2024-
2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/VX, constituído pela Lei Municipal Nº 295 de 22 de julho de 2018, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e;

Considerando as disposições da Lei nº 295 de 22 de julho de 2018, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Vitória do Xingu-PA e Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;

Considerando o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Vitória do Xingu- PA;

Considerando o Decreto Municipal nº 0593/2022 – GAB/PMVX, 08 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a recondução e nomeia os membros titulares e suplentes das entidades ou segmentos para compor o Conselho Municipal de educação – CME, biênio 2022/2023 e dá outras providências.

Considerando a Sessão Ordinária do Pleno do Conselho – CME/VX realizada no dia 29 de novembro de 2023.

Resolve.

Art. 1º - Dispõe sobre procedimentos e orientações da eleição para membros do Conselho Municipal de Educação de Vitória do Xingu – CME/VX, para biênio dezembro de 2024 a dezembro 2025.

Art. 2º O CME/VX, criado pela Lei nº 295 de 22 de julho de 2018, é composto por 08 (oito) membros titulares, sendo que cada membro titular tem seu respectivo suplente, de acordo com estabelecido no Art. 29 alíneas (a, b, c e d) composição do Conselho Municipal de Educação atenderá as seguintes prescrições:

- 3 (três) representantes do Poder Público Municipal;
- 2(dois) representantes dos prestadores de serviço em educação;
- 3(três) representantes da sociedade civil organizada;
- a cada titular corresponderá um suplente.

Art. 3º Convocar as categorias para que participem da Assembleia geral de escolha de seus representantes de conselheiros para o mandato do CME, indicados através de ofícios e de Assembleia Geral realizada especificamente para este fim.





NESTA EDIÇÃO: RETIFICAÇÃO E EDITAL SEMED, EXTRATO



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – PA
LEI MUNICIPAL Nº 295 22 DE JULHO DE 2018

Art. 4º A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09:00h, com a presença da maioria dos representantes e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois.

Art. 5º A eleição dos membros para composição do CME/VX, será realizada a partir de processo eletivo direto entre os partícipes de cada seguimento, presentes na Assembleia geral respeitando o disposto na Lei nº Lei nº 295 de 22 de julho de 2018 e atendendo aos seguintes critérios:

I- Cada seguimento deverá realizar reunião em grupo ou encaminhar via ofício seus respectivos representantes, no qual deverá encaminhar os nomes completos dos seus representantes por meio de documento oficial até o dia 11 de dezembro de 2023, juntamente com as cópias do Comprovante de Residência, RG e CPF e ata da eleição das escolhas dos representantes titulares e suplentes;

II- A realização da assembleia para a escolha do Presidente e vice-presidente deverá ocorrer no dia 15 de dezembro de 2023, das 09:00 h as 12:00 h, na casa dos conselhos na sala de reuniões, localizada na Avenida Manoel Félix de Farias, Centro nesta cidade de Vitória do Xingu PA;

III- De acordo com art. 32 da Lei 295/2023 o presidente e o vice-presidente serão eleitos diretamente pelo conjunto dos conselheiros efetivos, para uma gestão de 2 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos de seu regimento, e terão os nomes homologados pelo executivo municipal, que expedirá o ato de nomeação.

IV- A assembleia geral deverá ser registrada em Ata e encaminhada ao Poder executivo, para Baixar Decreto de nomeação dos novos membros escolhidos pelos seus pares, para o Biênio 2024/2025 CME/VX, juntamente com os seguintes documentos dos membros eleitos: cópias do Comprovante de Residência, RG e CPF.

Parágrafo Único - A realização da Assembleia Geral deverá ser amplamente divulgada, inclusive utilizando os meios de comunicações, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e da Assessoria de Comunicação do Poder Executivo.

Art. 6º - A Assembleia Geral será organizada pela comissão organizadora, presidida pelo Presidente do CME/VX, auxiliado pela assessoria Técnica deste CME/VX, e acompanhada pelos atuais membros do CME/VX.

§ 1º Excepcionalmente cada participante da Assembleia Geral, poderá participar e concorrer por apenas um seguimento, ficando a seu critério de escolha, quando este pertencer a mais de um dos seguimentos que compõe o CME/VX, de acordo com Art. 29 da Lei 295/2018.

Assinado





NESTA EDIÇÃO: RETIFICAÇÃO E EDITAL SEMED, EXTRATO



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – PA
LEI MUNICIPAL Nº 295 22 DE JULHO DE 2018

§ 2º A Comissão prestará todos os esclarecimentos junto aos participantes da Assembleia Geral relacionado ao processo eleitoral aberto de escolha dos membros do CME/VX.

Art. 7º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução para o mandato imediatamente subsequente por uma única vez.

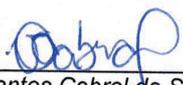
Art. 8º O não atendimento dos artigos e seus desdobramentos dispostos neste Edital por parte de qualquer Organização Representativa da Classe, implicará na anulação do processo eleitoral do seguimento, de acordo com Relatório emitido pela Comissão de acompanhamento do CME/VX.

Art. 9º - Os casos omissos não previstos neste edital serão analisados e dirimidos pela Comissão organizadora juntamente com os membros do Conselho Municipal de Educação presentes na Assembleia Geral, respeitando o disposto na Lei 295 e no Regimento Interno deste CME/Vitória do Xingu – Pará.

Sala de Reunião do CME, 15 de dezembro de 2023.



Ana Cláudia Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Educação Básica-CME/VX.



Valdenora Santos Cabral da Silva de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME/VX.





NESTA EDIÇÃO: RETIFICAÇÃO E EDITAL SEMED, EXTRATO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU/SEMED
PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR(A) ESCOLAR E VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR

EDITAL Nº 005/2023 – PMVX/SEMED
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR(A) ESCOLAR
E VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO
XINGU, PARÁ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PMVX, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o EDITAL Nº 001/2023 – PMVX/SEMED, do PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR(A) ESCOLAR E VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, e

CONSIDERANDO que todos os recursos administrativos foram respondidos pela empresa organizadora, dentro dos prazos estabelecidos, e divulgados no site da empresa, Portal da Prefeitura/Secretaria de Educação e Quadro de Avisos do Município;

CONSIDERANDO ainda, a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Público, pela empresa organizadora do certame no site [INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA \(selecao.net.br\)](http://INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA (selecao.net.br))

RESOLVE:

1º. Em atendimento ao item 10 do EDITAL Nº 001/2023 - PMVX/SEMED, **HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR(A) ESCOLAR E VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR**, apresentado pela empresa organizadora do certame e publicado em 18/12/2023, anexo deste Edital.

2º. **DETERMINO** a publicação deste Edital, de forma física, no Quadro de Avisos da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação e de forma digital, no portal da Prefeitura e site da empresa organizadora do Processo e que se dê ampla publicidade aos candidatos.

3º. ESTE EDITAL ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, VITÓRIA DO XINGU (PA), 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

GRIMARIO REIS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021 – GAB/PMVX

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N.

CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua | Fone: (93) 3521-1209

E-mail: semedfmevtx@gmail.com



1





NESTA EDIÇÃO: RETIFICAÇÃO E EDITAL SEMED, EXTRATO



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023 - PMVX/SEMED
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR(A) ESCOLAR E VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR_ATUALIZADO

DIRETOR(A) ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DE TÍTULOS	CORREÇÃO GRAMATICAL E ORTOGRÁFICA	ENTREVISTA DE APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PGE	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	POSIÇÃO	STATUS DA CLASSIFICAÇÃO
12	LEANE LIMA OLIVEIRA	8,00	9,36	29,10	31,50	77,96	1º	APROVADA E CLASSIFICADA
28	GISELY ACÁCIO DA SILVA	2,00	9,93	26,36	35,50	73,79	2º	APROVADA E CLASSIFICADA
44	FRANCISCO ASSIS BARROSO QUARESMA	2,00	9,88	25,74	29,00	66,62	3º	APROVADO E CLASSIFICADO
6	MARIA FRANCISCA GAMA DE ALMEIDA	6,00	9,37	24,75	26,50	66,62	4º	APROVADA E CLASSIFICADA
11	GLENDA MILEICE FERREIRA RIBEIRO	0,00	9,40	28,10	27,50	65,00	5º	APROVADA E CLASSIFICADA
10	FLAVIO HOLANDA DOS SANTOS	2,00	9,60	24,86	26,50	62,96	6º	APROVADA E CLASSIFICADO
37	CLARICE CALINE SILVA CHAVES	4,00	9,14	25,28	21,50	59,92	7º	APROVADA E CLASSIFICADA
16	MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS	2,00	8,78	24,15	24,00	58,93	8º	APROVADA E CLASSIFICADA
48	MAILZA ALBERTINO DA SILVA COSTA	0,00	9,35	20,23	26,50	56,08	9º	APROVADA E CLASSIFICADA
34	VANDELSON CARDOSO PANTOJA	2,00	9,58	17,90	25,00	54,48	10º	APROVADO E CLASSIFICADO



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023 - PMVX/SEMED
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR(A) ESCOLAR E VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR_ATUALIZADO

VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DE TÍTULOS	CORREÇÃO GRAMATICAL E ORTOGRÁFICA	ENTREVISTA DE APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PGE	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	POSIÇÃO	STATUS DA CLASSIFICAÇÃO
19	VALMIR DO NASCIMENTO SOUSA	10,00	10,00	25,55	29,00	74,55	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
23	JÓZE AZEVEDO SANTOS	0,00	8,42	18,11	15,50	42,03	2º	APROVADA E CLASSIFICADA
8	ROSEMARY DE SOUSA NASCIMENTO	0,00	6,00	3,63	15,50	25,13	3º	APROVADA E CLASSIFICADA





NESTA EDIÇÃO: RETIFICAÇÃO E EDITAL SEMED, EXTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230582 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2023-060-FMS, para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de reforma de mobiliários, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 11.190.812/0001-63; EMPRESA: A. L. MARTINS LTDA - CNPJ: 41.604.220/0001-01, valor registrado R\$: 862.874,95 para o LOTE: 01; Validade da Ata é de 18/12/2023 a 18/12/2024. Vitória do Xingu/PA, 18/12/2023 – Samuel Silva Portilho de Melo – Secretário Municipal de Saúde.

